

Edital Nº 02/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, responsável pela operacionalização do Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar que ocorrerá em 01 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida através da resolução 03/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

I - Divulga edital com a relação dos inscritos para concorrer a vaga de Conselheiro Tutelar do município de São Pedro do Iguaçu, de acordo com Edital 001/2023 do CMDCA, após análise documental.

Nome do Candidato	Situação	Motivo
Veridiane Prestes Machado	Inscrição deferida	Documentos de acordo com o Edital nº. 01/2023 CMDCA.
Cleverson Valei de Cordova	Inscrição deferida	Documentos de acordo com o Edital nº. 01/2023 CMDCA.
Eiete Maria Zaneti	Inscrição deferida	Documentos de acordo com o Edital nº. 01/2023 CMDCA.
Geiza Maria Martins	Inscrição deferida	Documentos de acordo com o Edital nº. 01/2023 CMDCA.
Claudete Campera	Inscrição deferida	Documentos de acordo com o Edital nº. 01/2023 CMDCA.
Ilaide Fischer Cardoso	Inscrição deferida	Documentos de acordo com o Edital nº. 01/2023 CMDCA.
Andre Luiz Rossoni	Inscrição deferida	Documentos de acordo com o Edital nº. 01/2023 CMDCA.
Amairto Silva Souza	Inscrição deferida	Documentos de acordo com o Edital nº. 01/2023 CMDCA.
Marcia Cristina Krindges	Inscrição deferida	Documentos de acordo com o Edital nº. 01/2023 CMDCA.
Heloisa Leticia Amaral Frisso	Inscrição deferida	Documentos de acordo com o Edital nº. 01/2023 CMDCA.

II – O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias mediante prova de alegação que tornem qualquer dos inscritos inapto ou impedido para a função de membro do Conselho Tutelar, á luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 208/98, de 21 de outubro de 1998, Resolução nº 231/2022 Conanda e Edital nº 01/2023, poderá oferecer a impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, entre os dias 15/05/2023 a 19/05/2023, devidamente instruídas com as provas que tiver.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Secretária Municipal de Assistência Social, situada na Rua Niterói, 1225, Centro, São Pedro do Iguaçu.

Anote-se e Publique-se.

São Pedro do Iguaçu, 15 maio de 2023.

Veridiana Heberle de Souza
Presidente do CMDCA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral